



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº1989 /25 LF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com as Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, que seja estudada a viabilidade de implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Setor Parque da Colina II, com atendimento em dois períodos diários, manhã e noite.**

Câmara Municipal de Formosa, 31 de outubro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda crescente dos moradores do Parque da Colina II e regiões próximas, que enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde em razão dos horários limitados das unidades atualmente disponíveis.

Muitos trabalhadores da comunidade exercem suas atividades durante o dia, o que impossibilita o atendimento no horário convencional. A implantação de uma UBS com funcionamento em dois turnos — manhã e noite — proporcionará maior flexibilidade, ampliará o acesso aos serviços de atenção básica e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Vale destacar que nas proximidades do setor há unidades de saúde que realizam atendimentos apenas no período matutino, o que reforça a necessidade dessa ampliação de horário, visando atender de forma mais justa e eficiente os cidadãos.